



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: compra.direta@itapecerica.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

PROCESSO Nº 240/2026

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, em conformidade com o art. 75, II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o processo de contratação por dispensa de licitação, sem disputa, para aquisição de uma carreta basculante com pneus mínimo de 5 toneladas, conforme justificativa abaixo e especificações contidas no Termo de Referência anexo.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da aquisição para atender a demanda de transportes de produtos agrícolas dos produtores cadastrados no município de Itapecerica da serra.

O valor desta contratação se enquadra nos critérios estabelecidos na Lei n.º 14.133/2021, artigo 75 – inciso II, cujo valor médio é de R\$ 25.876,67 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão por conta da dotação orçamentária **1021-07.20.18.541.0008.1.0014.4.90.52.08.8040049**, proveniente das Emendas Parlamentares, consignado no orçamento vigente.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Departamento de Suprimentos até **25/02/2026 às 16:30 horas**.

Os interessados em apresentar proposta, e caso tenham dúvidas, poderão entrar em contato por meio do endereço eletrônico compra.direta@itapecerica.sp.gov.br ou pelo telefone 4668.9000, nos ramais 9107, 9116 ou 9127, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapecerica da Serra, 20 de fevereiro de 2026.

FABIANA CALEGARI
Agente de Contratação